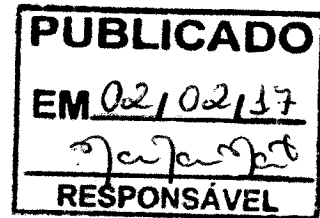


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Decreto Nº 17020201/17 de 02 de fevereiro de 2017.



Fixa o valor do repasse financeiro (Duodécimo) do Poder Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ipaporanga, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, os ditames constantes no Art. 29-A da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Considerando, o constante no Art. 9º da Lei Municipal nº 376/2016 de 24 de outubro de 2016 e demonstrativo financeiro – anexo único deste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. – Fixa o valor do duodécimo da Câmara Municipal de Ipaporanga, no exercício financeiro de 2017, em 1.185.586,61 (hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), repassado em parcelas correspondente ao valor de 98.798,88 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), oriundo do valor apurado no Anexo – Único parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Ficam revogados os Decretos: 16011501 de 15 de janeiro de 2016 e o Decreto nº 17020101 de 01 de fevereiro de 2017.

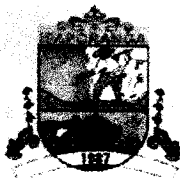
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, em 02 de fevereiro de 2017.

Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ipaporanga
RECEBI
DATA 02 / 03 / 2017

Rua Franklin José Veira nº 2, CEP 62.215-000- Ipaporanga - Ceará
CNPJ: 10.462.364/0001-47CGF: 06.920.641-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17013001/2017
MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - ANO 2017
DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 29-A C.F. EC- Nº 58, de 23 de Setembro 2009 IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2000-TCM ART. 9º DA LEI MUNICIPAL (LOA) Nº 376, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016	VALOR R\$
IPTU	15.938,46
IRRF	287.087,93
ITBI	5.044,26
ISS	307.610,65
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública-CIP	284.055,81
Taxas	6.073,39
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM	11.122.841,73
Cota Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural-ITR	1.525,68
Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE	22.227,78
Transferência Financeira do ICMS – DESONERAÇÃO – LC 87/96	15.188,52
Cota-Parte do ICMS	4.694.631,18
Cota-Parte do IPVA	159.444,00
Cota Parte do IPI sobre Exportação	14.456,36
Receita da Dívida Ativa de Impostos (Principal, Juros e Multas)	825,80
Total dos Impostos e Transferências - Exercício 2016	16.936.951,55
Valor Duodécimo/Ano à Repassar	1.185.586,61
Valor Duodécimo/Mês à Repassar	98.798,88

Ipaporanga(CE), 02 de fevereiro de 2017.


Antônio Alves Melo
Prefeito Municipal

Rua Franklin José Veira nº 2, CEP 62.215-000- Ipaporanga – Ceará
CNPJ: 10.462.364/0001-47CGF: 06.920.641-4